

**PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2023**

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA, torna público aos interessados que o Edital do Pregão Presencial nº. 057/2023, Processo nº 106/2023. Objeto: Aquisição de próteses de quadril e ombro para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/07/2023 às 08:00 horas, será prorrogado devido à procedimentos internos no Setor de Licitação. A **entrega das documentações e abertura das propostas** acontecerá no dia **24/07/2023 às 08:00** horas.

Nova Andradina/MS, 11 de julho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida

Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas****AVISO DE LICITAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1432/2023****EXCLUSIVO PARA EMPRESAS “ME” E/OU “EPP” COM COTA DE 25%****(PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME E/OU EPP LOCAL)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão Eletrônico e sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 534/2022 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS**, a data para abertura das propostas é 26 de julho de 2023, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília), no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico **www.comprasbr.com.br**. A presente licitação destina-se para participação de empresas enquadradas como **ME ou EPP, conforme previsto no inciso I, artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 com cota de 25% e com prioridade de contratação para ME E/OU EPP Local**. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação nos sítios eletrônicos oficiais (**www.paraissodasaguas.ms.gov.br**, na aba Licitações e **www.comprasbr.com.br**). Paraíso das Águas – MS, 11 de julho de 2023.

**Taís de Souza Silva – Pregoeira**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1671/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, através da Pregoeira, senhora Taís de Souza Silva usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve **ADJUDICAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Lei Nº 10.520/2002, as propostas das empresas: **JOSE ADJAILTON ARAUJO DA SILVA 07484847445**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.879.810/0001-44, vencedora dos itens 01 e 02 com o valor global de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), **JAILSON APARECIDO FERREIRA MAIA 42817302818**, inscrita no CNPJ sob o nº. 46.684.278/0001-26, vencedora do item 4, com o valor global de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), **MARLON MARCIO BARBOSA SILVA 04341344145**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.321.895/0001-43, vencedora do item 5, com o valor global de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) e **SONIA RODRIGUES NICOLA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.331.428/0001-02, vencedora do item 3, com o valor global de R\$ 60.480,00 (sessenta mil e quatrocentos e oitenta reais). Paraíso das Águas – MS, 11 de julho de 2023.

**Taís de Souza Silva – Pregoeira**

**Prefeitura Municipal de Porto Murtinho****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO - MS e a empresa ALDEMIR FERNANDES FILHO EIRELI.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência e o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 045/2021.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 045/2021** por mais 06 (seis) meses, iniciando-se no dia 27/06/2023 e término 26/12/2023.

**DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do reequilíbrio, e em virtude do disposto na justificativa elaborada pela área técnica e documentos apresentados pela contratada, fica acrescido ao valor total do contrato a importância de **R\$ 39.993,83** (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três Reais e oitenta e três centavos).

**VALOR:** Fica renovado o valor do presente contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, perfazendo o valor de **R\$ 1.055.065,67** (hum milhão, cinquenta e cinco mil, sessenta e cinco Reais e sessenta e sete centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas referentes ao presente aditivo correção por conta das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**Órgão:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE